



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

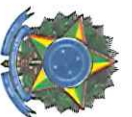
Recomenda ao Conselho Superior a aprovação do organograma do campus Campina Grande, constante em anexo.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e deliberação na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar ao Conselho Superior (CONSUPER) a aprovação do organograma do campus Campina Grande, constante em anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

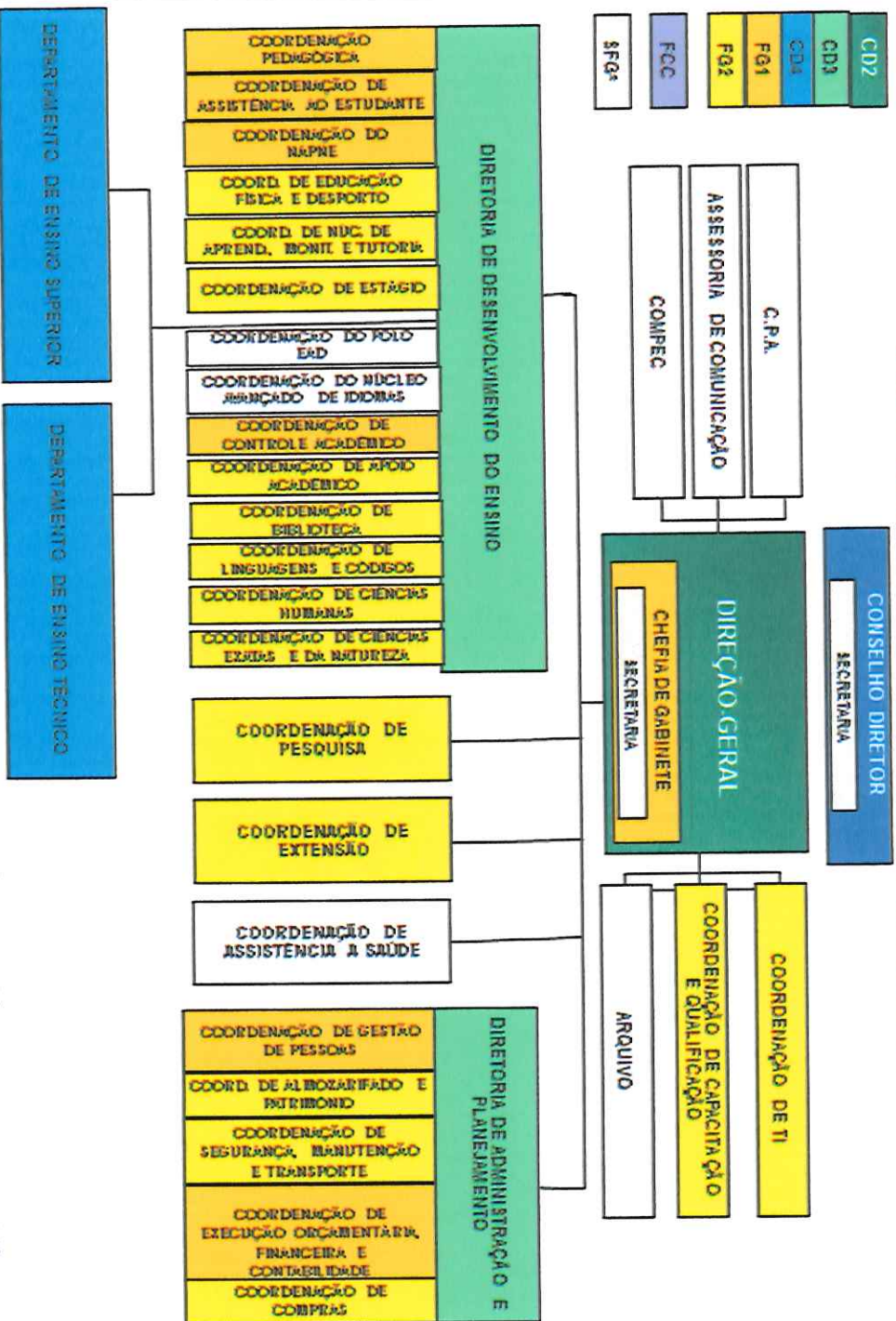
OSÉ ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

IFPB – ORGANOGRAMA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE



* Sem função gratificada. O Campus quando conseguir incluir no organograma.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

